



Procedimento para Credenciamento dos Fundos de Investimentos

1. Proposta

Qualquer instituição financeira credenciada previamente ou quaisquer dos membros do Comitê de Investimentos poderá apresentar proposta para alocação dos recursos do IPSSC em algum fundo de investimento, desde que demonstrada a motivação (justificativa) e observados os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação à natureza de suas obrigações e transparência

2. Documentação

Membro do Comitê de Investimentos solicita à Instituição Financeira documentos (Lâmina, Regulamento, QDD Anbima Seção II) pertinentes ao fundo.

2.1. Recebimento da Documentação

O responsável pelo recebimento dos documentos deverá salvá-los em formato PDF e organizá-los, seguindo as seguintes instruções:

- a) Acessar a rede do IPSSC, “Controle Interno”;
- b) Selecionar a pasta “Documentação dos Fundos”;
- c) Criar pasta identificando o nome do fundo;
- d) Salvar o documento, utilizando como padrão de nome do arquivo correspondente.

3. Análise do Fundo

O Comitê de Investimentos enviará uma solicitação à empresa contratada de Consultoria de Investimentos, para que seja efetuada a análise do fundo proposto. Após a conclusão da análise, e, em caso afirmativo de recomendação da consultoria, o Comitê de Investimentos está apto para realizar o preenchimento do termo “Análise e Credenciamento de Fundo”.

4. Termo “Análise e Credenciamento de Fundo”

O Comitê de Investimentos deverá preencher o termo “Análise e Credenciamento de Fundo”, datado e assinado por todos os membros. Deverá salvá-lo em formato PDF e inserir na pasta citada no item 2.1.